



# Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

PORTARIA N.º 263/2017

DATA: 13-04-2017

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais, em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.784/2012 de 23/03/2012 e com o Termo de Acordo para Permuta de Servidor Público Municipal,

## RESOLVE

**Art. 1º** - Efetuar, a partir de 17 de abril de 2017, a permuta do servidor público municipal **Anderson Lucas Mazzardo**, RG. n.º 8.437.117-3/PR, ocupante do cargo de Professor, LF-1, de acordo com o art. 61 da Lei Municipal n.º 1.784/2012, que passará a desempenhar suas atividades no Município de Lindoeste – PR., com carga horária de 20 horas semanais.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques - PR, 13 de março de 2017.

  
**Claudiomiro Quadri**  
Prefeito Municipal

OK

<b>PUBLICADO</b>	
Em	13/04/2017
Jornal	O PARANÁ
Pg.	04 ED: 12483